

MATRÍCULA
27.558

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08 de Setembro de 1999

IMÓVEL: - UM TERRENO situado em terras centrais da margem esquerda da Estrada da Ponta Negra, sem número, à altura do Km 02, desta cidade, possuindo uma área de cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e tres metros e noventa e oito decímetros quadrados (151.463,98m²), abrangida por um perimetro de dois mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e noventa e quatro centímetros lineares (2.448,98mls) limitando-se ao Norte, com chavascas da cabeceira do Igarapé do Franco, por uma linha composta de quatro (4) elementos, totalizando trezentos e vinte e dois metros e noventa centímetros (322,90m); à Leste, com terreno de Manoel Jacinto de Almeida e da TRANSAGRO, por uma linha quebrada, composta de sete (7) elementos, totalizando hum mil, cento e tres metros e trinta centímetros (1.103,30m); ao Sul, com propriedade de ESTANAVE, por uma linha composta de tres elementos, totalizando duzentos e quarenta e dois metros e setenta e quatro centímetros (242,74m); e, a Oeste, com terreno de José da Silva, por uma linha de setecentos e oitenta metros (780,00m); Terreno esse remanescente de um todo maior, adquirido pelos outorgantes, pelo preço de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), no sistema monetário então vigente, de Manoel Jacinto de Almeida e sua mulher, Tereza Silva de Almeida, por Escritura de Compra e Venda, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada em 03 de março de 1971, à folhas 293, do Livro no: 1.086. Coletado na Prefeitura Municipal de Manaus, sob a Identificação Fiscal no: 13800311292400010.-

PROPRIETARIOS: - ANTONIO DA SILVEIRA E SILVA, portugues, maior, casado, comerciante, portador da C.I.E no 1060937-SE/DPMAF, e do CIC no 001:102.802-53, e sua mulher, dona PALMIRA DE FIGUEIREDO LOIO DA SILVEIRA, portuguesa, casada, do lar, portadora da C.I.E no 1062505-SE/DPMAF, e CIC no 201.448.902-59, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Senador Alvarõ Botelho Maia, no: 1.563, apto: 1.301.-

TITULO AQUISITIVO: - Registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta Capital, às fls. 292, do Livro 3-Q, sob o no: 30.136, em 18 de março de 1971.-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

R.1/27.558 - Manaus, 08 de Setembro de 1999.-

TRANSMITENTES: - Antonio da Silveira e Silva e sua mulher, Palmira de Figueiredo Loio da Silveira, já qualificados.-

ADQUIRENTE: - HABITEC-HABITAÇÃO, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, sociedade comercial com sede nesta cidade, à Rua Urucarã, no: 595, Bairro da Cachoeirinha, inscrita no CNPJ no: inscrito no C.G.C.(MF) sob no. 04.959.557/0001-05, no ato representada por seus únicos sócios quotistas e

componetes José Porfirio Chagas Saldanha, solteiro, portador da C.I. no: 2.449-D-CREAA, e do CIC. no: 044.510.858-45, e Maury do Nascimento Guerreiro, separado judicialmente, portador da C.I. no: 3.939-D-CREAA, e do CIC. sob o no: 111.202.232-53, ambos engenheiros-civis, domiciliados e residentes nesta cidade.-

VALOR:-R\$ 1.154.500,07 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e sete centavos), sendo: R\$ 224.500,07 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais e sete centavos), em moeda corrente e legal do país, no exercício de 1998; R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) em tres (3) parcelas mensais de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cada uma, e duas (2) parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cada uma, também em moeda corrente e legais do país, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, respectivamente, do corrente ano, e R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), representados por 31 Notas Promissórias, sendo as cinco (5) primeiras, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cada uma; a 6a. e 7a, do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cada uma, as quatorze (14) seguintes, do valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cada uma, e, as demais, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cada uma, vencida a primeira, em 30 de junho de 1999, e, as demais, nos dias 30-dos meses subsequentes, com exceção das 9a. e 21a. vencíveis nos dias 28 de fevereiro dos anos de 2.000 e 2.001, respectivamente, "pro-soluto" do restante do preço, e na data da escritura que serve de Título para este registro, pela outorgada, em favor do outorgante varão, pelo que os outorgantes dão à outorgada plena, geral e irrevogável quitação.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 18 de Junho de 1999, das Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta Capital, Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls. 95, do Livro 2.395.

CONDIÇÕES:- Não Constam.-

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV.2/27.558 - Manaus, 06 de Julho de 2000. Pela Escritura de Unificação, de 05 de Julho de 2000, das Notas do Tabelião do 3o Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 161, do Livro no 2.406, ficou constando que o imóvel objeto desta, foi unificado a outro, conforme matrícula no 27941, às fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-